

no período de 22/05 a 26/05/2023, a fim de executarem inspeção *in loco*, concedendo-lhes diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Clodomir Comaru Neto	Analista de Controle Externo REF-16	1647-3	5	240,00	1.200,00
Gilberto Bruno Andrade de Oliveira	Analista de Controle Externo REF-14	1538-3	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 375/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 13856/2022-9-TC; **RESOLVE desligar**, a partir de 16/05/2023, a estagiária de graduação ALESSANDRA SOUZA RODRIGUES, nos termos da alínea “d”, da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 376/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 07/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 12/01/2023 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23571/2021-3-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 03/01/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora MÁRCIA MARIA GONÇALVES MACIEL DE DEUS, Analista de Controle Externo Ref. 20, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 02/12/2022 até 31/12/2022, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **